



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Termo de Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços Nº 011/2021** – Empresa: LVT Construtora Eireli.
- **Termo de Homologação do Tomada de Preços Nº 011/2021** - Empresa: LVT Construtora Eireli.
- **Termo de Adjudicação do Objeto - Pregão Presencial Nº 052/2021** – Empresa: WJ Serviços de Comunicação Ltda.
- **Termo de Homologação da Licitação – Pregão Presencial Nº 052/2021** – Empresa: WJ Serviços de Comunicação Ltda.
- **Termo de Adjudicação do Objeto - Pregão Presencial Nº 053/2021** – Empresa: Master Geo Engenharia Ltda.
- **Termo de Homologação da Licitação – Pregão Presencial Nº 053/2021** – Empresa: Master Geo Engenharia Ltda.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 212/2021** - Contratação de empresa para a compra de peças e a prestação de serviços mecânicos para manutenção dos componentes da frota municipal e a serviço da administração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibicoara e a empresa Franca e Junior Auto Center Ltda – Auto Center Cascavel.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBZZIZEIJPRC9HQ2ODILUA

## Licitações

---

---



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara - Bahia, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços de nº 011/2021 - **ADJUDICA** o objeto da Licitação - Contratação de pessoa jurídica visando a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial de ruas do Bairro Caixa D' Água – Conforme contrato de repasse 899692/2020 MDR à Empresa vencedora do certame: **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.609.085/0001-63 pelo valor global de R\$ 255.304,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Ibicoara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

---

Renan Pires Silva  
**Presidente da CPL**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara – Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 ante a Tomada de Preços de nº 011/2021 – **objeto**: Contratação de pessoa jurídica visando a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial de ruas do Bairro Caixa D' Água – Conforme contrato de repasse 899692/2020 MDR; e atendendo ao Parecer e Adjudicação da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** essa Tomada de Preços nº 011/2021, à empresa vencedora: **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.609.085/0001-63 pelo valor global de R\$ 255.304,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Ibicoara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

---

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**

O Pregoeiro do Município de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/1994 e n.º 10.520/02 e ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 **ADJUDICA** o objeto – Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet visando atender a demanda das Secretarias, órgãos e departamentos, deste Município a seguinte empresa declarada vencedora: **1. WJ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.693.990/0001-96, menor preço cotado no valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e valor global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Ibicoara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

---

Renan Pires Silva  
**Pregoeiro**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021** – Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet visando atender a demanda das Secretarias, órgãos e departamentos, deste Município, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à licitante vencedora: **WJ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.693.990/0001-96, menor preço cotado no valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) que perfaz o valor global de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Ibicoara - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal



### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

O Pregoeiro do Município de Ibicoara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/1994 e n.º 10.520/02 e ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 **ADJUDICA** o objeto – Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de regularização fundiária com vistas ao Reconhecimento de Domínio Municipal, através de georreferenciamento de áreas da sede e Zona rural do Município de Ibicoara, com fulcro no Decreto Estadual nº 19.157/2019 ao seguinte participante declarado vencedor: **MASTER GEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.298.159/0001-49, menor preço cotado no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ibicoara - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

---

Renan Pires Silva  
**Pregoeiro**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021** – Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de regularização fundiária com vistas ao Reconhecimento de Domínio Municipal, através de georreferenciamento de áreas da sede e Zona rural do Município de Ibicoara, com fulcro no Decreto Estadual nº 19.157/2019, e atentando ao julgamento do Pregoeiro Municipal e sua Equipe **HOMOLOGA** o processo licitatório à licitante vencedora: **MASTER GEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.298.159/0001-49, menor preço cotado no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Ibicoara - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal

## **Termos Aditivos**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 212/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA – AUTO CENTER CASCAVEL**

**O MUNICÍPIO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA – AUTO CENTER CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 33.695.467/0001-52, com endereço comercial na Avenida Serraria do Norte, s/nº – Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Francival Almeida de Souza, brasileiro, maior, portador do CPF sob o nº 050.214.945-03, residente e domiciliado no Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, **CONTRATADA** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Pregão Presencial SRP nº 020/2021, observado o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 conforme especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº 020/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **Contrato nº 212/2021** por mais 90 (noventa) dias, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.





E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 03 de setembro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

FRANCA E JUNIOR AUTO CENTER LTDA  
CNPJ: 33.695.467/0001-52  
Rep. Sr. Francival Almeida de Souza  
**EMPRESA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_